



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 760/2025

"Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato"

Contrato nº 316/2025

Ref. Processo – Processo Administrativo – Licitação

Objeto Contratual: contrato de programa entre o Município de Dores do Rio Preto e o Consórcio Público da Região Cim Polo Sul do Espírito Santo

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 5621/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Denia de Oliveira Carvalini**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 3º.- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 24 de dezembro de 2025

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087.***.***-**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DO RIO PRETO

THIAGO LOPES PESSOTTI

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL